



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE Nº 389/2017-SEMED.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2015-SEMED, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, TIPO ACJ NAS ESCOLAS, CRECHES, UEI'S E SEDE SEMED.

CREDOR: WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

CNPJ: 10.836.784/0001-82.

A SEMED,

Tratam os autos a respeito do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao contrato nº 004/2015-SEMED, no qual fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer nº 075/2017, da Assessoria Jurídica-SEMED, assinado pela Advogada Waldréa do S. Lourenço da Silva - OAB/PA nº 21345, é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em **23 de Março de 2018.**
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme certidões em anexo.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93.** Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 05 de Abril de 2017.



Ananda Martins
Controle Interno
CGM / PMA